



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°011/2018 - GP

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal n° 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal n° 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **ARLEILSON VALERIO ALVES DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor Nível 2C, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2020.

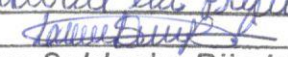
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2018, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 23 de janeiro de 2018.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 23/01/2018
Local Mural da Prefeitura

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN